



# CÂMARA MUNICIPAL

*Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha*

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

(De autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva e outros signatários)

*Concede a Comenda "Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo" ao Professor JOSÉ MAGALLI FERREIRA JUNQUEIRA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ela aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda "Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo" ao ilustre Santa-Cruzense JOSÉ MAGALLI FERREIRA JUNQUEIRA, como condecoração pelos relevantes serviços prestados, passando o laureado a obter o título honorífico de COMENDADOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO.

Art. 2º - A entrega desta condecoração será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

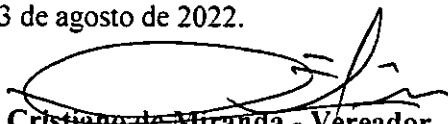
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

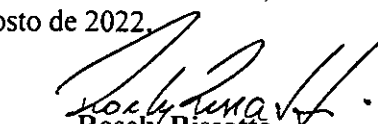
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de agosto de 2022.

  
CRISTIANO DE MIRANDA  
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,  
23 de agosto de 2022.  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
23 de agosto de 2022.

  
Cristiano de Miranda - Vereador  
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02,  
fl. nºs 02-verso.  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 23  
de agosto de 2022.

  
Rosely Rissatto  
Diretora Geral



# CÂMARA MUNICIPAL

*Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha*

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

(De autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva e outros signatários)

*Concede a Comenda "Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo" ao Professor JOSÉ MAGALLI FERREIRA JUNQUEIRA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ela aprova e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica outorgada a Comenda "Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo" ao ilustre Santa-Cruzense JOSÉ MAGALLI FERREIRA JUNQUEIRA, como condecoração pelos relevantes serviços prestados, passando o laureado a obter o título honorífico de COMENDADOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO.

**Art. 2º** - A entrega desta condecoração será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

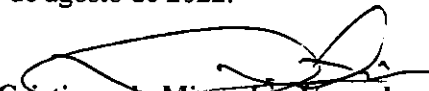
**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas de acordo com o previsto na legislação em vigor.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

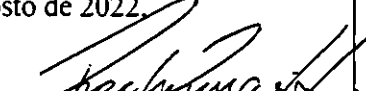
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de agosto de 2022.

  
**CRISTIANO DE MIRANDA**  
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,  
23 de agosto de 2022.  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
23 de agosto de 2022.

  
Cristiano de Miranda - Vereador  
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02,  
fl. nºs 02-verso.  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 23  
de agosto de 2022.

  
Rosely Rissatto  
Diretora Geral